

RELATÓRIO

(n.ºs 1 a 3, do art.º 12.º, do “REGULAMENTO DE ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL”, aplicável por força do n.º 3, do art.º 47.º dos Estatutos do IPT)

Nos termos e para os efeitos do estabelecido nos n.ºs 1 a 3, do art.º 12.º, do “REGULAMENTO DE ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL”, aplicável ao processo de eleição em presença, ou seja, para fazer a verificação das listas dos corpos académicos de estudantes e pessoal não docente, candidatas à eleição dos membros que irão integrar o novo Conselho Académico do IPT e decidir, com carácter provisório, quais as que são admitidas e quais as que são excluídas, reuniram no dia 26 de março de 2026, pelas 10:45 horas, na sala de reuniões da Presidência do IPT, o Prof. Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado, Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, a Dra. Catarina Martins Morgado Fernandes, Técnica Superior responsável pelo Gabinete de Qualidade e Sustentabilidade do Instituto Politécnico de Tomar e a Paula Alexandra Pina de Almeida, Professora Adjunta da área do Direito, do Instituto Politécnico de Tomar, como jurista.

I - Feitas as necessárias verificações, constatou-se que:

1º - Foram entregues, nos serviços do Instituto Politécnico de Tomar, as seguintes listas de candidatos:

- a) Uma única lista de candidato à eleição como membros representantes dos estudantes da ESTT do IPT, que foi identificada como “Lista A dos estudantes da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do IPT”;
- b) Uma única lista de candidato à eleição como membros representantes dos estudantes da ESGT do IPT, que foi identificada como “Lista A dos estudantes da Escola Superior de Gestão de Tomar do IPT”;
- c) Uma única lista de candidato à eleição como membros representantes dos estudantes da ESTA do IPT, que foi identificada como “Lista A dos estudantes da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do IPT”;
- d) Uma única lista candidata à eleição como membro representante do pessoal não docente do IPT, que foi identificada como “Lista A do pessoal não docente do IPT”.



2º - Todas as listas de candidatos referidas no número anterior, foram entregues no prazo definido no calendário do processo de eleição fixado nos termos do n.º 1, do art.º 11.º, do “REGULAMENTO DE ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL”.

3º - Todas as listas de candidatos referidas no número 1.º, foram apresentadas no formulário próprio fornecido pelos serviços IPT com os candidatos e subscritores devidamente identificados no formulário de candidatura com o nome completo e como número de Cartão de Cidadão, não suscitando aqueles dados de identificação qualquer dúvida quando à identidade dos candidatos ou dos subscritores.

4º - As listas de candidatos a membros estudantes, indica um candidato efetivos e, pelo menos dois suplentes e é subscrita por mais que o número mínimo de estudantes imposto pelo “REGULAMENTO DE ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL”, bem como respeitam as regras de paridade previstas na Lei n.º 26/2019, de 28 de março (estabelece o regime da representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública), nomeadamente, nos seus n.º 3, do art.º 4.º e no art.º 6.º.

5.º - A lista de candidato a membro do pessoal não docente, indica um candidato efetivo e dois suplentes e é subscrita por mais que o número mínimo de pessoal não docente imposto pelo “REGULAMENTO DE ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL”, bem como respeita as regras de paridade previstas na Lei n.º 26/2019, de 28 de março (estabelece o regime da representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública), nomeadamente, nos seus n.º 3, do art.º 4.º e no art.º 6.º.

6.º - Em todas as listas de candidatos referidas no número 1.º, os candidatos efetivos e suplentes indicados, aceitam essa indicação, através da subscrição da lista em que são indicados.

II – Em face das constatações atrás referidas, os relatores decidiram, por unanimidade e com carácter provisório, admitir todas as listas de candidatos entregues e referenciadas no número 1.º.

III – Como anexos ao presente Relatório vão as listas de candidatos entregues e verificadas pelos relatores.

O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, Prof. Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado



A Técnica Superior responsável pelo Gabinete de Qualidade e Sustentabilidade do Instituto Politécnico de Tomar, Dra. Catarina Martins Morgado Fernandes

Catarina Martins Morgado Fernandes

A Professora Adjunta da área de Direito do Instituto Politécnico de Tomar e jurista, Dra. Paula Alexandra Pina de Almeida

Paula Alexandra Cruz Silva Pina de Almeida

Em anexo:

- Lista “A” dos Estudantes da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do IPT
- Lista “A” dos Estudantes da Escola Superior de Gestão de Tomar do IPT
- Lista “A” dos Estudantes da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do IPT
- Lista “A” do Pessoal não Docente do IPT

*h
P.F.
Almeida*